



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Julho de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 206 Página 1 de 2

Sumário

Notificação..... 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Julho de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 206 Página 2 de 2

Notificação

À empresa

MILANI CONSTRUTORA PIRAJU LTDA – ME

CNPJ. 15.478.917/0001-73

Rua Nene Freitas, n.º 543, Bairro Alto, Cep. 18.800-000

Piraju – SP

A Prefeitura Municipal de Duartina notifica essa empresa para que conclua, efetivamente, o objeto do Contrato n.º 09/2014, referente a prestação de serviços de Estudo de Macrodrenagem Urbana, no prazo de até 10 (dez) dias contados desta notificação, sob pena de aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Ponderamos que essa empresa está em mora com a Prefeitura de Duartina há muito tempo, causando transtornos e prejuízos ao Município em decorrência da não conclusão do citado contrato, inclusive embaraços junto ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, órgão responsável pela fiscalização e aprovação do empreendimento (Estudo de Macrodrenagem Urbana).

De acordo com exigência do DAEE, essa empresa precisa apresentar para conclusão do objeto contratado:

- 1 – Relatório e Diagnóstico do Estudo Geológico;
- 2 – Relatório de Diagnóstico e Recomendações do Sistema Proposto, incluindo-se plantas com a respectiva localização;
- 3 – Orçamento para as obras propostas com cada sub-bacia apresentada.

Atenciosamente, ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal